



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

EXTRATO DO CONTRATO Nº18/2025

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2025,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025
CONSÓRCIO INTERFEDERARIVO MINAS GERAIS – CIMINAS.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.176.362/0001-38, sediada na Rua João Batista Vidotti, n.º 407, Bairro Santo Antônio, CEP: 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (65) 3491-1514 ou (65) 9 9944-7513, E-mail: secretaria@itiquira.leg.mt.br, neste ato representada pelo Vereador/Presidente - **EDIOMAR GOBBI**, matrícula funcional nº 553.

CONTRATADA: INOVATTO VEICULOS LTDA, Nome Fantasia “Inovatto Veículos”, CNPJ 37.115.386/0001-97, Estabelecida a Rua 18, Nº 145, Quadra A9, Lote 24, CEP 74.120-080, Bairro: Set Oeste, Município; Goiânia, GO. Email: inovattoveiculos@gmail.com, Telefone (62) 3584-2635, Sócio Administrador Guilherme Mendes de Oliveira Carvalho.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULO ZERO KM, TIPO CAMINHONETE, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA.

ITEM ATA	COD TCE	DESCRIÇÃO DO OBETO	QTDE	UNIDADE MEDIDA
10	00064730	CAMINHONETE PICK UP, CABINE DUPLA, DIESEL, 5 LUGARES, VEÍCULO NOVO 2025. MARCA: TOYOTA MODELO: HILUX 2.8 D4D TURBO DIESEL CD SR 4X4 AUTOMATICO 25/25.	01	Unidade



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 318.498,01 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e um centavo).

PRAZO DE ENTREGA: 60 dias após emissão da ordem de fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Itiquira-MT, 22 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Itiquira

Ediomar Gobbi

Presidente

(Gestão 2025/2026)

CONTRATANTE

11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.002.16.482.104.1159-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
R\$100.000,00

2.500.0000000 (SF) - Recursos não Vinculados de 100.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.002.10.301.75.1093-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E
R\$53.000,00

2.500.0000000 (SF) - Recursos não Vinculados de 3.000,00

2.621.0000000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de 50.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.002.16.482.104.1159-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E
R\$138.482,00

2.500.0000000 (SF) - Recursos não Vinculados de 138.482,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.002.10.301.75.1093-4.4.90.52.00.00.00.00 - R\$90.883,23

2.500.0000000 (SF) - Recursos não Vinculados de 4.000,00

2.621.0000000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de
86.883,23.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de novembro de 2025.

ALEX ALVES DA SILVA
BIANO DALLA VALLE
Assessor Contábil

AILTON JOSE DA ROCHA
Assessor Técnico
Prefeito Municipal

FA-
Asses-

PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 95/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITIQUIRA e autorização contida na Lei Municipal 1391/2025, de 05 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 403.554,71 para a(s) seguinte(s) Dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.002.10.302.75.2137-3.3.71.41.00.00.00.00 - R\$403.554,71

2.601.0000000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de 403.554,71.

Art. 2º. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, §

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § R\$403.554,71

2.601.0000000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de 403.554,71.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de novembro de 2025.

ALEX ALVES DA SILVA
BIANO DALLA VALLE
Assessor Contábil

AILTON JOSE DA ROCHA
Assessor Técnico
Prefeito Municipal

FA-
Asses-

PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 588 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

"Retornar o Servidor Público abaixo mencionado ao Quadro de Provimento Efetivo do Poder Executivo, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o art. 92 da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos), e

R E S O L V E:

Art. 1º Retornar ao quadro de provimento efetivo do Poder Executivo/Prefeitura Municipal a partir de 08 de Setembro de 2025, o servidor abaixo relacionado:

I - FLAVIO ALEXANDRE DOS SANTOS, servidor público do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de FISIOTERAPEUTA, empossado em 17 de setembro de 2013;

Art. 2º Determinar ao órgão/unidade administrativa competente do Poder Executivo, as providências cabíveis, inclusive as de caráter orçamentárias e financeiras, se devidas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/09/2025, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, 22 de Dezembro de 2025.

FABIANO DALLA VALLE
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº18/2025

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2025,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025,

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente

inscrita no CNPJ sob o n.º 00.176.362/0001-38, sediada na Rua João Batista Vidotti, n.º 407, Bairro Santo Antônio, CEP: 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (65) 3491-1514 ou (65) 9 9944-7513, E-mail: secretaria@itiquira.leg.mt.br, neste ato representada pelo Vereador/Presidente - **EDIOMAR GOBBI**, matrícula funcional nº 553.

CONTRATADA: INOVATTO VEICULOS LTDA, Nome Fantasia "Inovatto Veículos", CNPJ 37.115.386/0001-97, Estabelecida a Rua 18, Nº 145, Quadra A9, Lote 24, CEP 74.120-080, Bairro: Set Oeste, Município; Goiânia, GO. Email: inovattoveiculos@gmail.com, Telefone (62) 3584-2635, Sócio Administrador Guilherme Mendes de Oliveira Carvalho.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULO ZERO KM, TIPO CAMINHONETE, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA.

ITEM ATA	COD TCE	DESCRIÇÃO DO OBETO	QTDE	UNIDADE MEDIDA
10	00064730	CAMINHONETE PICK UP, CABINE DUPLA, DIESEL, 5 LUGARES, VEÍCULO NOVO 2025. MARCA: TOYOTA MODELO: HILUX 2.8 D4D TURBO DIESEL CD SR 4X4 AUTOMATICO 25/25.	01	Unidade

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 318.498,01(trezentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e um centavo).

PRAZO DE ENTREGA: 60 dias após emissão da ordem de fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Itiquira-MT, 22 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Itiquira

Ediomar Gobbi

Presidente

(Gestão 2025/2026)

CONTRATANTE

CAMARA MUNICIPAL
RESUMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2025,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025,

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025

CONSÓRCIO INTERFEDERARIVO MINAS GERAIS - CIMINAS.

A Câmara Municipal de Itiquira Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 00.176.362/0001-38, estabelecida na Rua João Batista Vidotti 407 - Santo Antônio, Itiquira - MT, CEP: 78.790-000, Telefone (065) 3491-1514 ou (065) 9 99447513, torna público, a Adesão na Ata de Registro de Preço Nº 056/2025, oriunda do processo supra citado, órgão gerenciador: **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS**, Nome Fantasia: **CIMINAS**, CNPJ 19.493.732/0001-99, estabelecido a Rua: Antônio Alves da Costa, Nº 300, Sala 01, CEP 38.183-058, Bairro: Vila São Pedro, Município: Araxa, Estado: MG. Email: ampla.araxa@gmail.com, Telefones: (34) 3662-3637 e 3662-3393, para aquisição do objeto abaixo citado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULO ZERO KM, TIPO CAMINHONETE, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA.

ITEM ATA	COD TCE	DESCRIÇÃO DO OBETO	QTDE	UNIDADE MEDIDA
10	00064730	CAMINHONETE PICK UP, CABINE DUPLA, DIESEL, 5 LUGARES, VEICULO NOVO 2025. MARCA: TOYOTA MODELO: HILUX 2.8 D4D TURBO DIESEL CD SR 4X4 AUTOMATICO 25/25.	01	Unidade

A contratada deverá entregar o veículo devidamente licenciado, emplacado, com todos os acessórios exigidos e em condições de uso imediato, acompanhando a respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referente marca, fabricante, modelo, procedências e prazo de garantia.

VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 318.498,01(trezentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e um centavo).

EMPRESA VENCEDORA: INOVATTO VEICULOS LTDA, Nome Fantasia "Inovatto Veículos", CNPJ 37.115.386/0001-97, Estabelecida a Rua 18, Nº 145, Quadra A9, Lote 24, CEP 74.120-080, Bairro: Set Oeste, Município; Goiânia, GO. Email: inovattoveiculos@gmail.com, Telefone (62) 3584-2635, Sócio Administrador Guilherme Mendes de Oliveira Carvalho.

Itiquira-MT, 22 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

EDIOMAR GOBBI

Presidente 2025/2026

CONTRATANTE